



MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

BARRO DURO
Promotoria de Justiça
de Barro Duro

ABRANGE:

Barro Duro, Passagem Franca do Piauí, São Miguel da Baixa Grande,
São Félix do Piauí, Prata do Piauí e Santa Cruz dos Milagres

OFÍCIO Nº 424/2026-PJBD/MPPI

Barro Duro/PI, 06 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI

Francisco Bispo das Chagas

Praça da Igreja, nº 90, Centro

São Miguel da Baixa Grande - PI

POR MEIO ELETRÔNICO.

Assunto: requisição de provas sobre a destinação de pagamentos utilizando verbas oriundas do FUNDEB, nos termos que especifica.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. **O MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO**, através de seu ramo estadual no Piauí, por meio de seu Membro abaixo assinado, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem, através deste, manifestar-se nos termos abaixo:

2. **Considerando a conversão da Notícia de Fato (NF) 000491-325/2025 em Procedimento Administrativo (PA) (portaria anexa)**, com o propósito de averiguar a legalidade dos pagamentos feitos pela Prefeitura de São Miguel da Baixa Grande à empresa EXCELLENCE LTDA, mediante contrato advindo do Pregão Eletrônico nº 018/2025, com recursos do FUNDEB;

3. **Considerando** que, conforme exposto em Portaria anexa, após análise do Pregão Eletrônico nº 018/2025, bem como dos esclarecimentos prestados e das demais provas anexas ao procedimento, há necessidade de encaminhamento de esclarecimentos e documentos complementares pela municipalidade para se atestar a legalidade dos pagamentos feitos à empresa notificada, em que se utiliza verbas do FUNDEB:

1 de 2

Rua Manoel Soares Teixeira, nº 357, Centro, Barro Duro/PI, CEP.: 64.455-000
Telefone Geral: (86) 2222-8440, Celular Institucional: (86) 9.8163-7787 // (86) 9.8183-7019
E-mail: pj.barroduro@mppi.mp.br

ID: 66852268/4



MPPI
Ministério Público
do Estado do Piauí

BARRO DURO
Promotoria de Justiça
de Barro Duro

ABRANGE:

Barro Duro, Passagem Franca do Piauí, São Miguel da Baixa Grande,
São Félix do Piauí, Prata do Piauí e Santa Cruz dos Milagres

4. **O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUISITA**, a Vossa Excelência, **com fulcro nos arts. 127 a 129 da Carta de 88, c/c art. 26, I, "b", e II¹, da Lei 8.625/93, que, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento deste**, faça prova de que os serviços contratados e pagos junto à empresa Excellence LTDA, mediante contrato advindo do Pregão Eletrônico nº 018/2025, sejam prestados, **ESPECIFICAMENTE, ao setor educacional do município**, e, em caso de serviços prestados a setores diversos, **que tais pagamentos utilizando verbas oriundas do FUNDEB sejam imediatamente suspensos;**

5. Por fim, ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, renovo nosso compromisso ministerial com o interesse público e com os valores republicanos.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

ARI MARTINS ALVES FILHO (recfm)

PROMOTOR DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça titular da Comarca de Barro Duro/PI

ASSINADO DIGITALMENTE
ARI MARTINS ALVES FILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

¹ Art. 26. No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá:

I - instaurar inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes e, para instruí-los:

[...]

b) requisitar informações, exames periciais e documentos de autoridades federais, estaduais e municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

[...]

II - requisitar informações e documentos a entidades privadas, para instruir procedimentos ou processo em que oficie;

2 de 2

Rua Manoel Soares Teixeira, nº 357, Centro, Barro Duro/PI, CEP: 64.455-000
Telefone Geral: (86) 2222-8440, Celular Institucional: (86) 9.8163-7787 // (86) 9.8183-7019
E-mail: pj.barroduro@mppi.mp.br

ID: 66852269/5